



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO DESENVOLVIMENTO RURAL

Apresentação: 23/03/2021 13:43 - CAPADR

REQ n.7/2021

REQUERIMENTO Nº DE 2021 (Dos Srs. Heitor Schuch e Vilson da Fetaemg)

Requeremos a realização de audiência pública para debater o tema: “A agricultura familiar e a produção orgânica de alimentos”.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater a realização de Audiência Pública para debater o tema: “A agricultura familiar e a produção orgânica de alimentos”. Com este objetivo, sugerimos que sejam convidados a comparecer a esta audiência pública os seguintes convidados:

- Representante do Instituto Brasil Orgânico;
- Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA);
- Representante da Câmara Temática de Orgânicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Representante da Ecocitrus, cooperativa de produção orgânica de sucos e óleos essenciais de citros no Vale do Caí, no Rio Grande do Sul;
- Representante da Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura (CONTAG);
- Joe Valle, empresário, produtor de alimentos orgânicos.

Documento eletrônico assinado por Heitor Schuch (PSB/RS), através do ponto SDR_56504, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

Justificativa



* C D 2 1 2 9 1 9 5 1 4 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Os sistemas de produção que dão sustentação aos processos produtivos no contexto da Agroecologia (Orgânico, Biodinâmico, Natural, Ecológico etc.) são descritos, no Brasil, pela lei 10.831 de 2003, onde são definidos os parâmetros para que um produto seja considerado Orgânico: “considera-se produto orgânico, seja ele *in natura* ou processado, aquele que é obtido em um sistema orgânico de produção agropecuária ou oriundo de processo extrativista sustentável e não prejudicial ao ecossistema local. Para serem comercializados, os produtos orgânicos deverão ser certificados por organismos credenciados no Ministério da Agricultura, sendo dispensados da certificação somente aqueles produzidos por agricultores familiares que fazem parte de organizações de controle social cadastradas no MAPA, que comercializam exclusivamente em venda direta aos consumidores (MAPA, 2019).

Em termos de regulamentação foi publicada em 2020 a Portaria nº 160 de 8 de junho de 2020, que propõe a alteração da Instrução Normativa Conjunta, MAPA-MMA nº 17, de 28 de maio de 2009, que aprova as normas técnicas para obtenção de produtos orgânicos oriundos do extrativismo sustentável orgânico. E também já dispomos da Portaria nº 110 de 10 de junho de 2020, estabelece parâmetros mínimos para a produção para uso próprio de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica, também chamada de produção on farm.

Mesmo que a Produção Orgânica de alimentos não tenha como premissa única a produção no contexto da Agricultura Familiar, esse espaço se constitui como o lócus ideal para o desenvolvimento da Agroecologia, tendo em vista que é nesse espaço que suas bases (sociais, econômicas, ambientais, culturais) podem ser desenvolvidas, respeitadas e fortalecidas.

Demandas mundiais por sistemas de produção que aumentem a sustentabilidade ambiental tendem a valorizar os sistemas orgânicos de produção, como forma de produção de alimentos mais saudáveis, como garantia da manutenção da sociobiodiversidade e da preservação ambiental.

Diante disso, propomos a realização da presente audiência pública, como forma de dinamizar a tecnologia, regulamentação e o incentivo para a viabilização da produção orgânica da agricultura familiar e dos empreendimentos rurais familiares.

Nestes termos, pedimos a aprovação do presente requerimento.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Sessões, em de março de 2021.

Dep. **Vilson da Fetaemg** (PSB/MG)

Dep. **Heitor Schuch** (PSB/RS)

Apresentação: 23/03/2021 13:43 - CAPADR

REQ n.7/2021

Documento eletrônico assinado por Heitor Schuch (PSB/RS), através do ponto SDR_56504, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





Requerimento **(Do Sr. Heitor Schuch)**

Requeremos a realização de audiência pública para debater o tema: “A agricultura familiar e a produção orgânica de alimentos”.

Assinaram eletronicamente o documento CD212919514100, nesta ordem:

- 1 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 2 Dep. Vilson da Fetaemg (PSB/MG)